



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 127/2007

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II e IV da Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 de 24.12.2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 5.000,00 ( Cinco mil reais ) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE  
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$: 5.000,00  
268 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício


**Art. 2º)** Os recursos para atenderem aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerão dos cancelamentos parciais das dotações seguintes:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV TERCEIROS P – JURIDICA..... R\$: 5.000,00  
270 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

**Art. 3º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.140</u>
Data, <u>09</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO